

0001095-71.2024.5.13.0023

EXEQUENTE: IVINA GONCALVES DE PAULA

EXECUTADA: MEDEIROS E DANTAS LTDA

AUTO DE PENHORA

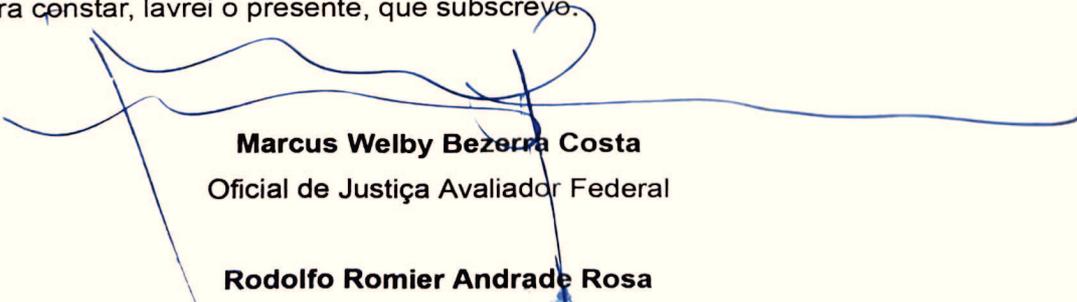
Aos 06 de maio de 2025, em cumprimento ao mandado de penhora expedido no curso do processo em epígrafe, diligenciei no endereço indicado e procedi à penhora do bem a seguir descrito e avaliado:

- 03 (três) computadores de mesa (desktop), , incluindo gabinete e monitor, versão WINDOWS 10 Pro, Intel Core I3 540 3.07GHZ, 4 núcleos, 4G de Ram, avaliada, a unidade, em R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, assim, a penhora, o valor de R\$ 3.000,00.

Feita a penhora, nomeei o depositário do bem, a saber, Rodolfo Romier Andrade Rosa, CPF 040.764.151-32, administrador do estabelecimento, advertindo-a acerca dos direitos e deveres inerentes ao encargo.

No mesmo ato, notifiquei/intimei da penhora a Executada, por intermédio do mesmo depositário acima indicado e pelo mesmo meio, encaminhando-lhe a contrafé do mandado e a cópia do auto de penhora.

Enfim, para constar, lavrei o presente, que subscrevo.


Marcus Welby Bezerra Costa

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Rodolfo Romier Andrade Rosa

Representante da Executada/Depositário dos bens



Documento assinado digitalmente
RODOLFO ROMIER ANDRADE ROSA
Data: 07/05/2025 12:35:15-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

